



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

DECRETO Nº 002490/20 de 6 de Abril de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento  
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 147.834,15 para atender reforço de dotações como segue:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.672,20
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.300,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>40.972,20</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>40.972,20</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>40.972,20</b>

### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	47.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>57.000,00</b>

##### 06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.361,95
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.361,95</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>87.361,95</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>87.361,95</b>

### 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

##### 15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.000,00</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	<b>Total da Unidade</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>9.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		9.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.500,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>10.500,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>10.500,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		
		<b>147.834,15</b>
Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:		
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.05.15.451.0020.1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público</b>		
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		15.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04.05.15.122.0020.1.054 - Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Viárias</b>		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.972,20
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.972,20</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>40.972,20</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>40.972,20</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação</b>		
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		27.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>57.000,00</b>
<b>06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		30.361,95
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.361,95</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>87.361,95</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>87.361,95</b>
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO</b>		



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>9.000,00</b>

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

### 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	4.500,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>10.500,00</b>

**TOTAL REDUZIDO:**

**147.834,15**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No.	DIARIO OFICIAL
Edição Nº	0848
Data	13/05/20